



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 7, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Edital DPPG Nº 13/23, de 12 de abril de 2023, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica - Ano 2023 - 2º Semestre Letivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando i) o parágrafo único do art. 52. da Resolução CEPE/CEFET-MG n. 1, de 25 de maio de 2023; ii) o art. 14 da Resolução CONSU-UFSJ n. 025, de 19 de setembro de 2022; e iii) as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.017426/2023-78, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Edital DPPG Nº 13/23, de 12 de abril de 2023, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica - Ano 2023 - 2º Semestre Letivo.*

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 10:01)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.017426/2023-78

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 12/04/2023 e o código de verificação: **627746e2b7**